

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.489/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **NUBIA CRISTINA DE PAULA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NUBIA CRISTINA DE PAULA**, matrícula nº 1001501, portadora da cédula de identidade RG nº 10.238.157-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 075.333.679-01, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 09.05.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de maio de 2016 a 08 de maio de 2018, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de agosto de 2018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 AGOSTO 1918  
DE Nº 11.330  
UMUARAMA 06 109 120 18  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS